



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

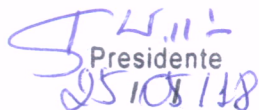
EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 123/2018

Processo nº 13.566-5/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 80601/2018
Data: 24/05/2018 Horário: 17:26
Administrativo -

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.


Presidente
25/05/18

Jundiaí, 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 98/2018, da lavra do ilustre Vereador **CICERO CAMARGO DA SILVA**, sobre estágio de acadêmicos de psicologia, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Educação informa que, por meio da Lei nº 8.185, de 28 de março de 2014, possui convênios de estágios remunerados com as faculdades Anhanguera e Padre Anchieta para a contratação de estagiários do curso de pedagogia, e com a ESEFJ para contratação de estagiários de educação física. No momento, não conta com estagiários do curso de psicologia.

Esclarece ainda:

1) A atual legislação determina que o atendimento psicológico deve ser efetuado em clínica e veda a realização desse serviço diretamente na Unidade de Gestão de Educação. Ressalta que a competência da Unidade, neste assunto, não pode ser confundida com aquelas do âmbito da saúde.

2) A LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei nº 9.394/96 – proíbe gastos com alguns serviços assistenciais:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

...

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

3) A Unidade de Gestão de Educação possui em seu quadro de servidores uma psicóloga que realiza o serviço de psicologia escolar nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.

4) Atualmente a UGE possui o Núcleo de Apoio à Aprendizagem (serviço terceirado voltado ao atendimento de crianças com dificuldades de aprendizagem) e mantém



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 123/2018 - Processo nº 13.566-5/2018 – Req. nº 98 – fls. 2)

convênio com a APAE e o Centro de Reabilitação de Jundiaí, para o atendimento de alunos com dificuldades escolares. Entre os serviços ofertados estão: psicopedagogia, fonoaudiologia, junto com o serviço de psicologia clínica.

5) Em 14 de novembro de 2017, a Prefeitura celebrou termo de cooperação que permite que a Unidade de Gestão receba doação de serviço da Anhanguera Educacional – Grupo Kroton, sem ônus aos cofres públicos (modalidade está prevista no Decreto 26.958, de 1º de julho de 2017). A Faculdade Anhanguera está ofertando atendimento clínico na área de psicologia para alunos com necessidade em sua clínica-escola. Esse atendimento é realizado por estagiários, com a supervisão da equipe de coordenação da Universidade, garantindo assim a qualidade no atendimento. Até o momento, sete escolas estão envolvidas na parceria e está em estudo a ampliação gradativa da quantidade de EMEBS.

6) A UGE, como forma de melhorar o aprendizado das crianças a partir do auxílio da resolução de conflitos pessoais e do reconhecimento de sentimentos, iniciou em 15 escolas de Ensino Fundamental o projeto Amigos do Zippy, desenvolvido pela Associação pela Saúde Emocional de Crianças (ASEC). O programa vai atingir, inicialmente, 2.788 alunos e 111 educadores.

7) A Unidade de Gestão assumiu, em 29 de janeiro de 2018, parceria com o Ministério da Educação para constituição de banco de assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização. Foram selecionados profissionais com magistério, pedagogia ou outra licenciatura ou estagiários dos cursos de pedagogia ou outra licenciatura, para atuarem no auxílio ao professor de sala, no processo de alfabetização de alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A